



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 117 DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º Fixar, a contar de 7 de abril de 2022, o prazo de vinte dias de trânsito ao Procurador da República THALES CAVALCANTI COELHO, requisitado para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, com afastamento total de suas funções na origem, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 67, seção 2, pág. 52, de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS